

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 0132/2017 -23 DE OUTUBRO DE 2017.

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º – Substituir a comissão Organizadora e Equipe Técnica para acompanhar e monitorar o PME (Plano Municipal de Educação), congregando as representações da sociedade e observando o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal neste decreto.

Art. 2º – A COPME será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, com suplência do adjunto e será composta pelos seguintes membros:

I Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME):

- a) Titular: Raimunda Beserra Costa
- b) Suplente: Elizabete de Sales Pereira
- c) Titular: Lenilson Martins Costa
- d) Suplente: Carolina Soares Lima

II Representantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino:

- a) Titular: Constância Rodrigues Tavares
- b) Suplente: Maria da Luz Fernandes de Souza
- c) Titular: José Benedito Portilho Pinheiro
- d) Suplente: Maria Carlizete de Sousa Costa

III Representantes do Conselho do FUNDEB:

- a) Titular: Florisval Vargas Cordeiro
- b) Suplente: Maria Deuzina da Cruz Barreira

IV Representantes dos Conselhos Municipais:

- a) Titular: Wagno Cursino do Nascimento
- b) Suplente: João Neto Dias Fernandes

Art. 3º – A Equipe técnica da COPME, que será responsável em fazer o levantamento dos dados educacionais, elaborar uma proposta de documentos, monitorar e avaliar o desenvolvimento do plano será composta pelos seguintes membros:

- a) Titular: Wagno Cursino do Nascimento
- b) Suplente: João Neto Dias Fernandes
- c) Titular: Raimunda Beserra Costa
- d) Suplente: Constância Rodrigues Tavares
- e) Titular: Lenilson Martins Costa
- f) Suplente: Elizabete de Sales Pereira

Art. 4º - Os integrantes da COPME deverão elaborar a agenda de trabalho de atividades do processo de monitoramento contínuo e de avaliação do PME.

Art. 5º - A comissão e a equipe técnica estarão em atividade durante a elaboração, monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação).

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se
Cumpra-se. e

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0133/2017-23 DE OUTUBRO DE 2017.
“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Determinado como ponto Facultativo o dia 24 de Outubro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal Nº 290 de 24 de Abril de 2008, que instituiu o Dia Municipal do Evangélico em todo o Território Municipal de Centenário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito

**PORTARIA Nº 0062/2017-23 DE OUTUBRO DE 2017.
“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, férias referentes ao exercício trabalhado 2015 a partir do dia 01 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, a seguinte servidora:

MATRÍCULA Atual	NOME	CPF	ADMISSÃO	CARGO
0000512	Valéria	025.064.301-48	02/08/2010	Dir. de Mascarenhas Neves

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Centenário**

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração

